

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Inexigibilidade de Licitação

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para capacitação Imersão Compliance para RPPS do Brasil, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro, em Curitiba/PR.

3. Suporte Legal

A contratação deverá ser processada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando as características específicas da capacitação pretendida e a inviabilidade de competição decorrente da singularidade da solução identificada, conforme item 7 do ETP.

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece parâmetros gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, abrangendo aspectos relacionados à governança, gestão, controles internos, transparência, integridade e gestão de riscos.

4. Descrição da necessidade

A capacitação pretendida tem por finalidade proporcionar conhecimentos técnicos e, especialmente, conhecimentos de natureza prática e aplicada à realidade dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, possibilitando o aperfeiçoamento das atividades relacionadas à implementação, acompanhamento e fortalecimento das práticas, através da capacitação da Encarregada de Compliance, Daniella Benvenuti Padilha, matrícula nº 36.424-01.

A capacitação apresenta metodologia diferenciada em relação aos cursos convencionais disponíveis sobre a matéria, tendo como enfoque uma abordagem prática e aplicada, mediante realização de oficinas, utilização de situações reais, simulações de crises, exercícios estruturados e análise de cases de sucesso relacionados ao universo dos RPPS.

A programação também contempla a participação de profissionais com atuação direta em governança, integridade e Compliance no segmento previdenciário, proporcionando contato com experiências concretas de diferentes instituições e possibilitando a troca de conhecimentos e de boas práticas entre os participantes.

A proposta mostra-se especialmente adequada às necessidades do IPMC, considerando que a instituição já desenvolve ações relacionadas à governança e ao Compliance e necessita, para o aperfeiçoamento de suas práticas, de capacitação que possibilite à servidora responsável não apenas conhecer conceitos e fundamentos teóricos, mas desenvolver competências para sua aplicação concreta na rotina institucional.

A participação da Encarregada de Compliance, em capacitação específica para RPPS contribuirá para o aprimoramento dos procedimentos internos, identificação e tratamento de riscos, fortalecimento dos mecanismos de integridade, prevenção de situações de desconformidade e melhoria contínua dos processos institucionais.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Financeiro	Ronaldo Marcos Correa

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A capacitação deverá apresentar conteúdo especificamente direcionado às atividades de Compliance, governança, integridade e gestão de riscos aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, utilizando metodologia de caráter prático e aplicado, com a realização de oficinas, exercícios estruturados, estudos de casos, análise de situações reais e/ou simulações.

Também deverá contemplar a abordagem de situações concretas relacionadas à implementação e ao aperfeiçoamento das práticas de Compliance em RPPS, bem como contar com a participação de profissionais com experiência e atuação comprovada nas áreas de Compliance, governança e gestão previdenciária.

A capacitação será conduzida por profissionais com experiência relacionada à governança e ao segmento previdenciário, proporcionando, além da transmissão de conhecimento, a oportunidade de contato com experiências práticas de diferentes RPPS.

7. Levantamento de Mercado

Para identificação da solução mais adequada à necessidade administrativa, foram consideradas as alternativas disponíveis para capacitação na área de Compliance, governança e integridade aplicada aos RPPS.

Verificou-se que existem no mercado cursos, palestras, treinamentos e capacitações relacionados a Compliance, governança e gestão de riscos, inclusive aqueles voltados ao setor público e aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Entretanto, a necessidade identificada pelo IPMC não consiste apenas na obtenção de conhecimento teórico acerca dos conceitos e fundamentos de Compliance. Busca-se capacitação que permita à servidora responsável pela área desenvolver conhecimentos aplicáveis à realidade institucional, mediante contato com situações concretas, exercícios, oficinas práticas, simulações e experiências de outros RPPS.

Nesse aspecto, a “Imersão Compliance para RPPS do Brasil”, promovida pela LEMA Edu, apresenta características específicas que atendem diretamente à necessidade identificada.

A própria divulgação da capacitação evidencia a utilização de situações reais, estudos de caso, simulações de crise, práticas supervisionadas e construção de instrumentos aplicáveis à rotina dos RPPS, diferenciando a proposta de capacitações predominantemente expositivas ou teóricas.

A LEMA também possui atuação consolidada na capacitação de profissionais vinculados aos RPPS, tendo a LEMA Edu como seu braço educacional e desenvolvendo capacitações direcionadas ao segmento previdenciário.

Assim, embora existam outras empresas e instituições que ofereçam cursos relacionados ao tema, a solução identificada como mais adequada à necessidade específica do IPMC é a participação na imersão promovida pela LEMA Edu, em razão da combinação entre conteúdo especializado em RPPS, metodologia prática e aplicada, utilização de casos concretos e participação de profissionais com experiência direta na matéria.

Em razão dessa combinação de características específicas e diferenciadas, que atende de forma singular à necessidade administrativa do IPMC e inviabiliza a comparação objetiva com outras soluções disponíveis no mercado, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, observada a devida instrução processual.

8. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a participação integral da servidora nas atividades programadas, incluindo as oficinas práticas, exercícios estruturados, estudos e discussão de casos, simulações de situações de crise, palestras, debates e demais atividades integrantes da programação oficial do evento, bem como os materiais e certificado eventualmente disponibilizados pela organização.

A solução permitirá que o conhecimento adquirido seja posteriormente aplicado no âmbito do IPMC, especialmente no aperfeiçoamento dos procedimentos de Compliance, identificação e tratamento de riscos, fortalecimento da cultura de integridade e aprimoramento dos mecanismos de governança institucional.

Deverá ser fornecido certificado de participação, quando previsto na programação da capacitação, além da disponibilização dos materiais e demais recursos necessários ao adequado aproveitamento do evento, conforme as condições estabelecidas pela organizadora.

A capacitação será ministrada por Gregório Matias, CFP®, CGA, CGE e CFG, e Jean Viana, Especialista em Governança Previdenciária, contando ainda com a participação dos palestrantes convidados Daniel Kravetz, Assessor de Integridade e Compliance da Paranaprevidência; Juliano Luis Albini Danguí, Gestor do RPPS de Bento Gonçalves; e Vinícius Tusset, Assessor Administrativo, com atuação na função de Compliance da FAPS BENTO.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação contempla a realização de 01 (uma) inscrição.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.400,00

O valor da contratação corresponde a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à inscrição de uma participante na “Imersão Compliance para RPPS do Brasil”, conforme proposta comercial apresentada pela empresa LEMA Edu e valor divulgado pela organizadora para a segunda edição do evento.

Para fins de análise da compatibilidade do preço, foi considerada também a contratação referente à primeira edição da capacitação, realizada em Fortaleza/CE, cujo valor de inscrição foi de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Verifica-se, portanto, diferença de R\$ 900,00 (novecentos reais) entre as duas edições.

Em justificativa apresentada pela empresa, foi informado que o acréscimo decorre dos custos operacionais relacionados à realização do evento fora da cidade sede, especialmente aqueles referentes às passagens aéreas da equipe técnica e dos instrutores, hospedagem, locação de espaço adequado à realização da imersão em Curitiba/PR, transporte e frete de materiais didáticos e institucionais e alimentação da equipe organizadora e dos instrutores durante o período de deslocamento.

A justificativa apresentada mostra-se compatível com a alteração do local de realização do evento, considerando que a primeira edição ocorreu em Fortaleza/CE e a presente edição será realizada em Curitiba/PR, circunstância que implica custos adicionais de deslocamento, hospedagem, estrutura e logística para a realização da capacitação.

Integram a instrução processual a proposta comercial apresentada pela empresa, a comprovação do valor divulgado para a segunda edição do evento, a documentação referente ao valor praticado na primeira edição e a declaração apresentada pela empresa para justificar a diferença entre os valores.

Também foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, não tendo sido localizada, até o momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, contratação publicada por outro Regime Próprio de Previdência Social referente à segunda edição da capacitação. A consulta poderá ser novamente realizada durante a instrução processual, para eventual identificação de contratações posteriores que possam servir como elemento adicional de comparação.

Diante dos elementos disponíveis, considera-se como valor estimado da contratação o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao preço atualmente praticado e divulgado pela organizadora para a segunda edição da capacitação.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fracionamento da solução não se mostra tecnicamente viável, pois as atividades que compõem a imersão integram uma programação única e interdependente, destinada ao desenvolvimento gradual e integrado dos conhecimentos e habilidades pretendidos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido, considerando que a capacitação possui caráter autônomo e pode ser integralmente realizada sem vinculação a outras contratações em andamento ou futuras.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda não constou no Plano de Contratações Anual originalmente aprovado em razão da identificação posterior da necessidade de capacitação específica em Compliance aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, não plenamente identificável à época da elaboração do PCA. O curso foi ofertado apenas em 2026, estando em sua segunda edição. A primeira foi realizada em agosto/2026.

Considerando a importância da capacitação, foi autorizada a alteração do Plano de Contratações Anual, para inclusão da demanda, sob nº 66/2026-PCA.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se capacitar a Encarregada de Compliance do IPMC em práticas de Compliance aplicadas especificamente aos RPPS, aprimorando seus conhecimentos relacionados à governança, integridade e gestão de riscos, bem como desenvolvendo competências práticas para a identificação, avaliação, prevenção e tratamento de riscos institucionais.

Também se busca aperfeiçoar os procedimentos e mecanismos de Compliance existentes no IPMC, ampliar a capacidade institucional de prevenção e tratamento de situações de desconformidade, incorporar boas práticas observadas em outros RPPS e instituições participantes e desenvolver soluções e ferramentas que possam ser adaptadas à realidade do Instituto.

Por fim, a contratação pretende contribuir para o fortalecimento da cultura de integridade, governança e gestão de riscos no âmbito institucional, promovendo o aprimoramento contínuo da gestão e o atendimento às boas práticas de governança aplicáveis aos RPPS.

15. Providências a serem Adotadas

Para viabilização da presente contratação, serão adotadas as providências ordinárias inerentes à instrução processual da contratação direta, incluindo elaboração do Termo de Referência, mapa de riscos, justificativa da contratação e do preço, verificação da disponibilidade orçamentária, análise jurídica, designação de fiscal, bem como demais atos necessários à formalização e publicação do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Além das providências relacionadas à instrução processual, o Instituto promoverá as medidas administrativas necessárias à participação da servidora na capacitação, incluindo organização com transporte, hospedagem durante o período das oficinas

16. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de capacitação presencial, não se identificam impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da execução contratual.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das razões apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, visto que solução identificada mostra-se adequada à necessidade institucional de aprimoramento das competências relacionadas a Compliance, governança, integridade e gestão de riscos, especialmente por apresentar metodologia prática e aplicada à realidade dos RPPS.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLA BENVENUTTI PADILHA

Equipe de apoio

RONALDO MARCOS CORREA

Equipe de apoio

FERNANDA CRISTINA NICHÍ DE SA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 09:09:15.